



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.400/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 22 de agosto de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.148/17-CMV**

Vereador Luiz Mayr Neto

Processo administrativo nº 14.118/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento, supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, com referência ao Termo de Contrato n. 89/2013, firmado com o Consórcio Valinhos Ambiental, liderado pela empresa Corpus Saneamento e Obras Ltda., consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Considerando os termos da Cláusula 4ª do referido Contrato, qual a sua atual vigência?

Resposta: Em consonância com as informações disponibilizadas pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, o Termo de Contrato nº 89/2013 possui vigência até 26 de dezembro do corrente exercício, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

A Prefeitura tem a pretensão de fazer a renovação até 2018, observada a limitação constante no art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93?

Resposta: Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia



PREFEITURA DE VALINHOS

Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre "atos administrativos" realizados, razão pela qual não é possível respondê-lo pormenorizada e detalhadamente. Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Qual o atual valor mensal pago ao Consórcio pela Prefeitura?

Resposta: O contrato possui valor mensal variável, tendo em vista as espécies de serviços, sujeitos à variação quantitativa. Neste sentido, atualmente o valor mensal encontra-se em torno de R\$ 1.300.000,00.

Existe dotação orçamentária suficiente para honrar estes pagamentos mensais pelo serviço em caso de renovação?

Resposta: Segundo informações da Secretaria da Fazenda, serão consignados na futura Lei Orçamentária Anual de 2018 valores para a execução das ações necessárias.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Nº PROTOCOLO

01917/2017

Data/Hora Protocolo: 22/08/2017 07:55

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1148/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre a vigência do Termo de Contrato n.º 09/2013, firmado com o Consórcio Valinhos Ambiental, liderado pela empresa Corpus Saneamento e Obras Ltda.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)